

Rua dos Ipês, 125 – Jd. Pompéia – 13345-060 – Indaiatuba – SP.
PABX: (19) 3825-4600 – www.seprev.sp.gov.br – CNPJ 68.004.118/0001-21

RESOLUÇÃO N.º 289 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

“Constitui o Comitê de Investimentos do SEPREV Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba”

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SEPREV** - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do regimento do Comitê de Investimentos (anexo da Resolução nº 243 de 19 de janeiro de 2015),

CONSIDERANDO ainda o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo em sua reunião ordinária de 20/12/2017 conforme Ata nº 27/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê de Investimentos do SEPREV, para o exercício de 2018, será composto dos seguintes membros:

- I – Antonio Corrêa, Superintendente do Seprev;
- II – Daniela Pazini Jacober, servidora do Departamento Financeiro do Seprev;
- III – Vani Rosa Moreira Rieder, membro do Conselho Administrativo do Seprev;
- IV – Ana Regina Bernardini Braz, membro do Conselho Fiscal do Seprev;
- V – Dernival Luiz Steves, servidor efetivo da administração municipal.

Art. 2º - Os servidores integrantes do comitê exercerão as suas funções pertinentes sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2018.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2017



Deusdet Rodrigues da Costa
Presidente
do Conselho Administrativo